



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Curso de Matemática

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática da UVA, considerando as disposições contidas na Lei 9394, de 20/12/1996, no Estatuto e no Regimento Geral da UVA, nas Diretrizes Curriculares Nacionais referentes aos cursos de graduação, na resolução nº 329/2004 do CNE, de 11/11/2004 e na resolução nº 18/2006 do CEPE/UVA, de 31/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar o conjunto das atividades acadêmico-científico-culturais, denominadas **atividades complementares**.

§ 1º – Entende-se por **atividades complementares**, todas aquelas, que de forma extracurricular, proporcionem aos(as) acadêmicos(as), uma ampliação da formação acadêmica, para o êxito do exercício profissional e de cidadania.

§ 2º – As atividades complementares para o Curso de Licenciatura em Matemática/UVA, devem ser cumpridas obrigatoriamente, com uma carga horária mínima de 200 (duzentas) horas no decorrer do curso.

Art. 2º – Para acompanhar e validar as atividades complementares do Curso de Licenciatura em Matemática/UVA, será formada uma comissão, formada por 03 (três) professores do curso preferencialmente com atuação acadêmica distinta. Tal comissão deverá ser formada e aprovada em reunião de colegiado do Curso.

§ 1º – Os membros desta comissão elegerão entre si um Coordenador, que ficará 6 (seis) meses à frente da referida comissão. Nos dois semestres subsequentes, os demais membros da comissão farão rodízio na função de coordenação.

Art. 3º – As atividades complementares classificam-se em 3 (três) grupos, a saber:

Grupo I – Atividades de Ensino

Grupo II – Atividades de Pesquisa

Grupo III – Atividades de Extensão

Art. 4º – Dentro da carga horária total referida no § 2º do Art. 1º desta resolução, o aluno deverá acumular atividades em todos os grupos mencionados no artigo anterior, com um **número mínimo de 20 (vinte) horas em cada grupo**.

§ 1º – A fim de completar a carga horária global, o(a) acadêmico(a), poderá fazê-lo em qualquer um dos grupos, preferencialmente naquele que tenha menor carga horária.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Curso de Matemática

Art. 5º- Serão consideradas atividades complementares, para efeito de integralização curricular, todas aquelas que estejam de acordo com os critérios estabelecidos nas Tabelas 1 a 3, constantes no Apêndice 1 desta resolução.

§ 1º – A carga horária global das atividades complementares não pode ser realizada integralmente apenas no período de dois semestres consecutivos, salvo em casos excepcionais, aprovados pela Comissão de Atividades Complementares, após minuciosa avaliação.

Art. 6º – Os documentos comprobatórios das atividades complementares, (cópias acompanhadas dos originais para simples verificação) juntamente com os formulários que se encontram nos Apêndices 2, 3 e 4 desta resolução deverão ser entregues todos juntos por cada acadêmico(a) na Coordenação do Curso de Matemática e esses serão posteriormente encaminhados à Comissão de Atividades Complementares. O período para entrega da documentação será determinado a cada semestre pela Comissão de Atividades Complementares e a divulgação das datas se dará através da página do curso e de avisos fixados nos painéis existentes nas dependências do curso.

§ 1º – A integralização da carga horária, a que se refere o § 2º do Art. 1º desta resolução, deverá ser apresentada pelo(a) acadêmico(a), de uma única vez, a partir do 6º Semestre.

§ 2º – Os documentos apresentados ficarão arquivados em pasta específica do(a) acadêmico(a), até a sua colação de grau, sendo devolvidos mediante solicitação por escrito do(a) acadêmico(a), no prazo de 30 (trinta) dias após sua colação de grau. Após este período a Comissão de Atividades Complementares se isenta de qualquer responsabilidade sobre a documentação entregue.

§ 3º – A autenticidade das cópias entregues por cada acadêmico(a), referida no parágrafo anterior desta resolução, deverá ser conferida no ato da entrega da documentação pelo funcionário da coordenação que a receber.

Art. 7º – A promoção de meios para o cumprimento das atividades de que trata esta resolução será incentivada:

- I – Através da realização de atividades acadêmico-científico-culturais, conforme programação semestral da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática e da própria Universidade Estadual Vale do Acaraú;
- II – Por intermédio de patrocínio e apoio a atividades externas, possibilitando ao corpo discente delas participar.
- III – Pela comissão de atividades complementares que a cada semestre promoverá um encontro com os alunos para esclarecimentos e orientações acerca do assunto.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Curso de Matemática

Art. 8º – A carga horária de cada atividade complementar realizada, será definida pela informação expressa contida do documento comprobatório, desde que no limite estabelecido nas Tabelas 1 a 3 constantes no Apêndice 1 desta resolução.

Art. 9º – Estão submetidos ao cumprimento das atividades complementares, todos(as) os(as) acadêmicos(as) ingressantes no Curso de Licenciatura em Matemática a partir de 2006 a fim de que obtenham aprovação final no curso e posterior colação de grau.

Art. 10º – Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão de Atividades Complementares, podendo, ainda, ser consultado o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática e/ou o corpo técnico/jurídico da UVA.

Art. 11º – Esta resolução entrará em vigor, a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de
Licenciatura em Matemática, em Sobral – CE, aos 03 de novembro de 2011

Márcio Nascimento da Silva
Coordenador do Curso de Matemática

Miguel Jocélio Alves da Silva
Coordenador Adjunto do Curso de Matemática



APÊNDICE 1

TABELA 01 – Atividades Complementares do Grupo 1 - Ensino

Itens	Atividades	Horas/ Atividades
		<i>Carga horária aceita por Atividade</i>
1	Disciplinas de outras áreas do ensino superior não abrangidas por nenhuma das grades curriculares do curso de Matemática da UVA	Aquela expressa no documento comprobatório.
2	Disciplinas cursadas desde que estas não sejam computadas na carga horária mínima necessária para a integralização do curso de Matemática. No máximo, duas disciplinas optativas, cursadas em semestres diferentes.	Idem
3	Programa de monitorias (com, no mínimo, um semestre completo).	Idem
4	Estágios extracurriculares na área do curso de Matemática comprovados através de documento idôneo fornecido pela instituição/empresa na qual o aluno realiza a atividade e atendidas as exigências legais. Terão validade como estágios extracurriculares atividades remuneradas ou não, na área do curso de Matemática, tais como o exercício da docência em escola pública ou particular, não tendo validade naquele semestre em que esta atividade for contada como estágio curricular.	Idem
5	Ministrar minicursos, oficinas, seminários, palestras e outras atividades do gênero desde que relacionados à área de formação E seja orientado ou co-orientado por um professor do curso de Matemática da UVA.	Idem
6	Participação em Programa de Iniciação a Docência	Idem
7	Professor da Educação Básica	Idem
8	Proferir Palestras ou ministrar seminários na Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias, Educação Matemática, Educação,	5 horas/atividade.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Curso de Matemática

TABELA 02 – Atividades Complementares do Grupo 2 – Pesquisa

Itens	Atividades	Horas/ Atividades
		<i>Carga horária aceita por Atividade</i>
1	Apresentação de trabalho científico em eventos de âmbito local, regional, nacional ou internacional (encontros, congressos, simpósios etc.) como autor ou co-autor.	Cada trabalho em: Evento Local equivale a 10 horas; Evento Regional, 15 horas; Evento Nacional, 20 horas; Evento Internacional, 25 horas.
2	Publicação de artigo científico completo (efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado (ou livro), local, nacional ou internacional, com comissão editorial.	Publicação em Periódico Local ou Regional equivale a 10 horas, Periódico Nacional, 15 horas; Periódico Internacional, 20 horas.
3	Publicação de artigo de opinião assinado na área de Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias, Educação Matemática ou Educação, em periódico de divulgação popular (jornais, revistas etc.).	5 horas por artigo publicado.
4	Participação direta em projetos de pesquisa, aprovados pelo colegiado do curso de Matemática e devidamente cadastrados na universidade ao qual estiverem vinculados e orientados ou co-orientados por professor do curso de Matemática da UVA. Esta atividade precisa ter a duração mínima de um semestre letivo.	O que estiver expresso em documento comprobatório.
5	Participação em grupos de estudos aprovados pelo colegiado do Curso de Matemática da UVA orientado ou co-orientado por professor do curso de Matemática da UVA e com duração mínima de um semestre letivo.	O que estiver expresso em documento comprobatório.
6	Participação em Programa de Iniciação Científica.	O que estiver expresso em documento comprobatório.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Curso de Matemática

TABELA 03 – Atividades Complementares do Grupo 3 – Extensão

Itens	Atividades	Horas/ Atividades
		<i>Carga horária aceita por Atividade</i>
1	Aprovação em seleções ou concursos, internos ou públicos, que evidenciem aprofundamento no estudo de conteúdos pertinentes ao curso de Licenciatura em Matemática.	5 horas por concurso em que obteve aprovação.
2	Participação em eventos de âmbito local, regional, nacional ou internacional como ouvinte (encontros, congressos, simpósios, semanas científico-culturais, workshops etc.), desde que comprovada através de certificado ou outro documento comprobatório.	Evento local equivale a 5 horas; Evento regional, 10 horas; Evento nacional, 20 horas; Evento Internacional, 30 horas.
3	Participação como ouvinte em Seminários, Palestras, Defesas de Monografia de conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.	Aquela expressa no documento comprobatório.
4	Participação como ouvinte em cursos ou minicursos na área de Matemática ou em áreas afins.	Aquela expressa no documento comprobatório.
5	Organização de cursos, minicursos, palestras, oficinas, seminários e outras atividades do gênero na área de Matemática ou Educação Matemática, no âmbito da Universidade.	Aquela expressa no documento comprobatório.
6	Estágios em Empresa Junior ou similar, participação em projetos sociais governamentais e não governamentais e participação em programas de bolsas da UVA, excluídos os programas de Iniciação Científica e programa de iniciação a docência.	Aquela expressa no documento comprobatório.
7	Representação estudantil em colegiados de curso, conselhos e comissões, inclusive a representação da classe (UNE, DCE, UEE, C.As).	10 horas por semestre.
8	Participação em eventos esportivos e/ou artístico-culturais, promovidos pela UVA (incluindo os setores internos) ou aqueles em que o aluno representa a UVA.	5 horas/atividade.
9	Cursos de língua estrangeira e/ou cursos de informática básica, cursado dentro ou fora da Instituição, durante o curso de Graduação ou, se anteriormente ao seu ingresso, desde que não ultrapassado o interstício de 1(um) ano.	Aquela expressa no documento comprobatório.
10		



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Curso de Matemática

APÊNDICE 2

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Acadêmico(a) _____ CPF: _____
RG: _____ Emissor: _____ Data de Nascimento __/__/____
Previsão de conclusão do Curso: _____

QUADRO 01 – ATIVIDADES DE ENSINO

Nº	Item	Descrição da Atividade	Carga Horária	Semestre
TOTAL				

Comissão das Atividades Complementares

Coordenador

Membro

Membro

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Curso de Matemática

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Acadêmico(a) _____ CPF: _____
 RG: _____ Emissor: _____ Data de Nascimento __/__/____
 Previsão de conclusão do Curso: _____

QUADRO 02 – ATIVIDADES DE PESQUISA

Nº	Item	Descrição da Atividade	Carga Horária	Semestre
TOTAL				

Comissão das Atividades Complementares

Coordenador

Membro

Membro

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Curso de Matemática

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Acadêmico(a) _____ CPF: _____
 RG: _____ Emissor: _____ Data de Nascimento __/__/____
 Previsão de conclusão do Curso: _____

QUADRO 03 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Nº	Item	Descrição da Atividade	Carga Horária	Semestre
TOTAL				

Comissão das Atividades Complementares

Coordenador

Membro

Membro

Coordenador do Curso